



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
RIO NOVO DO SUL - ES**

**RESOLUÇÃO Nº 02/2025**

**DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA  
PRESTAÇÃO DE CONTAS E  
REPROGRAMAÇÃO DE SALDO PARA  
EXERCÍCIO DE 2026 DO PROGRAMA  
INCLUIR E MUNDO DO TRABALHO DO  
MUNICÍPIO DE RIO NOVO DO SUL - ES.**

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Rio Novo do Sul - ES, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 544/2013, e considerando a decisão do Conselho reunido em Reunião Extraordinária nº 03/2026 do CMAS, realizada em 24 de fevereiro de 2026;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas do Programa INCLUIR E MUNDO DO TRABALHO 2025 do Município de Rio Novo do Sul - ES.

Art. 2º - Aprovar a Reprogramação de Saldo no valor de R\$182.324,89 (cento e oitenta e dois mil, trezentos e vinte e quatro reais e oitenta e nove centavos), para o exercício de 2026.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Novo do Sul - ES, 24 de fevereiro de 2026.

**Patrícia de Souza André Ramos**  
Presidente do CMAS